

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº554/2000 DE 31/03/2000**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

**R E S O L V E**

**Art. 1º) – ADMITIR,** em virtude de Aprovação em Concurso Público, **ROQUE GOMES SIQUEIRA,** portador da RG nº948.505-SSP-PR, e CPF/MF nº161.817.009-00, para ocupar o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS,** a partir desta data.

**Art. 2º) –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil.(31/03/2000).

**ROQUE JORGE FADEL**

## Mortes chocam a comunidade ibaitiense

O mês de Abril foi trágico para a comunidade ibaitiense que viu partir para a eternidade pessoas que participaram ativamente da história de Ibaíti.

No dia 11 faleceu a pessoa folclórica de Joaquim Vicente de Paula, portador de deficiência mental andava por todas as ruas da cidade onde até as crianças o conhecia. Joaquinão como era conhecido pertencia a família tradicional de Ibaíti.

Hermegildo Abocarub, sempre participativo nos momentos políticos de nossa cidade teve morte por insuficiência cardíaca no dia 12 e seu sepultamento foi acompanhado por centenas de pessoas, demonstrando o carinho da população para com o ilustre ibaitiense, que em sua residência recebia muitas pessoas com problemas de coluna.

Dia 14 a comunidade recebeu com pesar a notícia da morte do ex-vereador João Edmundo de Carvalho que aportou em nossa cidade nos anos 60, quando veio para administrar a Fazenda Preciosa nos arredores do Campinhos, onde foi seu primeiro Delegado.

João Carvalho montou em Ibaíti a 1ª serraria com a finalidade de cortar dormentes para a linha férrea que che-



João Carvalho e a esposa Marina nos 50 anos de casamento (Foto Arquivo)

gava na região, atualmente dedicava-se no ramo do café, ramo que conhecia bem. Foi militante político por diversas eleições na Rainha das Colinas chegando a ocupar o cargo de vereador no período de 1993 a 97, foi autor de inúmeros requerimento e projetos onde se destaca a implantação de uma passarela para a Vila Santo Antonio e a conservação da Estrada Ibaíti-Campeiro que passou para o DER, quando achou por bem encerrar sua carreira apoiou o filho Celsão obtendo expressiva votação. João Carvalho era casado com Marina Oliveira de Carvalho, morreu aos 75 anos e deixa

8 filhos e 19 netos. Seu corpo foi velado na Igreja O Brasil para Cristo com o sepultamento no cemitério local.

Paulo Sergio Rodrigues, morador do conjunto Oscar Arieta Negrão onde era bastante conhecido morreu de insuficiência hepática no dia 21. No mesmo dia o trágico acidente automobilístico tirou a vida de Carmem de Fátima Penha Marques. O acidente foi no trevo próximo à Ventania quando o veículo Fiat em que viajava capotou. Este acidente vitimou ainda o menor Bruno Penha Marques filho de Carmem de apenas 12 anos. Fica o registro destes lutos e os pesares da equipe do jornal Panorama Regional.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

**PORTARIA Nº54/2000 DE 31/03/2000**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

**RESOLVE**  
Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, ROQUE GOMES SIQUEIRA, portador da RG nº948.505-SSP-PR, e CPF/MF nº161.817.009-00, para ocupar o cargo de HSCAL DE TRIBUTOS, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil.(31/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL

**PORTARIA Nº55/2000 DE 31/03/2000**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

**RESOLVE**  
Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, ROGERIO ADRIANI GAZOLI, portador da RG nº7.078.494-7-SSP-PR, e CPF/MF nº006.758.239-78, RAIS, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil.(31/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL

**PORTARIA Nº56/2000 DE 31/03/2000**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

**RESOLVE**  
Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, JOSE MARIA TEIXEIRA, portador da CTPS nº49.151 série nº00046-PR, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil.(31/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL

**PORTARIA Nº58/2000 DE 05/04/2000**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

**RESOLVE**  
Art. 1º) - EXONERAR, a pedido, o servidor desta

**PORTARIA Nº560/2000 DE 05/04/2000**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º) - REVOGAR a Portaria nº548/2000, que concedeu a pedido Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora desta Municipalidade a Senhora: MATILDE ALVES BATISTA, cargo de Servente Escolar, pelo prazo de (2) anos, contados de (01/04/2000) a (31/03/2002), de acordo com o disposto no Art.96, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. (Lei nº044/93 de 16/07/93).

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos cinco dias do mês de Abril, do ano de dois mil.(05/04/2000).

ROQUE JORGE FADEL

**PORTARIA Nº561/2000 DE 10/04/2000**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º) - EXONERAR a pedido, o servidor desta Municipalidade Senhor: BENEDITO FERREIRA DE MORAIS, portador da RG nº3.803.394-8-SSP-PR, e do CPF/MF nº086.824.938-61, que ocupava o cargo de ELETRECISTA DE AUTOMOTORES.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de Abril, do ano de dois mil.(10/04/2000).

ROQUE JORGE FADEL

**PORTARIA Nº562/2000 DE 10/04/2000**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º) - EXONERAR a pedido, o servidor desta Municipalidade Senhor: JOSE BATISTA, portador da RG nº6.616.087-4-SSP-PR, e do CPF/MF nº855.367.509-25, que ocupava o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de Abril, do ano de dois mil.(10/04/2000).

ROQUE JORGE FADEL

**PORTARIA Nº563/2000 DE 10/04/2000**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º) - EXONERAR a pedido, o servidor desta